



PCLEG nº 590.05.2024

Santo André, 09 de maio de 2024.

Requerimento do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1199/2024-G.P. – Proc. 1366/2024, protocolado sob o nº 6193/2024, onde solicita informações referentes à área do Esporte Clube Sete de Setembro, localizada na Rua Igarapava, nº 27 — Vila Valparaíso, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, atualmente a área é utilizada a título precário e gratuito pelo Esporte Clube Sete de Setembro, através do Decreto nº 8.892/1.976, na sua totalidade.

De acordo com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, não há dotação orçamentária para elaboração e projetos de revitalização de obras, porém, em parceria com as equipes de futebol amador, realizou algumas ações de manutenção. Em relação ao permissionário, já foram encaminhadas as devidas providências judiciais.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP/IMP